



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.924 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 491/AT/GAB/SEMED, de 31 de janeiro de 2008.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, constituída pelo Decreto nº 10.726, de 22 de junho de 2007, publicado no D.O.M. nº 3.055 (Suplemento), de 28.06.2007, estabeleceu novo prazo com o Decreto nº 10.803, de 27 de agosto de 2007, publicado no D.O.M. nº 3098, de 28.08.2007 e Decreto nº 10.892, de 29.11.2007, publicado no D.O.M. nº 3160, de 30.11.07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município